

PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA: CONFIRA AÇÕES EM EXECUÇÃO E SAIBA COMO GARANTIR SEUS DIREITOS

Após importantes disputas judiciais, trabalhadores e trabalhadoras da Petrobrás e da Transpetro, representados pelo Sindipetro-LP e pela Federação Nacional dos Petroleiros, conquistaram vitórias significativas na Justiça.

As ações estão na fase de execução, quando os valores reconhecidos passam a ser cobrados individualmente para pagamento aos trabalhadores.

O escritório Coelho Advogados, responsável pela condução dos processos, disponibilizou links (digite no seu navegador de internet) para que cada beneficiário faça sua habilitação diretamente na execução. Por meio dos links disponibilizados, os trabalhadores e as trabalhadoras poderão realizar todo o procedimento necessário para ingressar na fase de execução.

No formulário, é possível anexar os quatro documentos pessoais exigidos — comprovante de residência, FRE, RG ou CNH e contracheque de maio de 2019 — além de assinar eletronicamente a procuração, o contrato e, quando for o caso, a declaração de hipossuficiência (declaração de pobreza). Caso o trabalhador ou trabalhadora

tenha qualquer dificuldade para concluir o processo ou reunir a documentação solicitada, poderá entrar em contato pelos canais de atendimento do escritório para receber orientação.

Após a inscrição, é importante que o trabalhador entre em contato com o escritório do Coelho (vide contatos no final do texto) para verificar se foi devidamente incluído na ação e se toda a documentação necessária foi apresentada ou se há necessidade de envio de novos documentos.

Plano de Resiliência – Petrobrás

Alteração de turno ou redução de carga em abril de 2020

<https://www.acoescoelhoadv.com.br/inscricao/33>

Adicional de Transferência – (APT/APTT)

Transferidos de base territorial a partir de 01/01/2020

Petrobrás - <https://www.acoescoelhoadv.com.br/inscricao/21>

Transpetro (com liminar já garantida) - <https://www.acoescoelhoadv.com.br/inscricao/35>

IR sobre Contribuição Extra-

ordinária (PED/PPSP – Petros)

Para quem tem desconto no contracheque

<https://www.acoescoelhoadv.com.br/inscricao/18>

PLR 2019

Trabalhadores ativos entre 01/01 e 31/03/2019

Petrobrás (execução provisória) <https://www.acoescoelhoadv.com.br/inscricao/19>

Transpetro (execução definitiva) <https://www.acoescoelhoadv.com.br/inscricao/22>

Os trabalhadores e trabalhadoras não associados ao Sindicato que tiverem dúvidas podem procurar diretamente o escritório Coelho Advogados, pelos telefones (13) 2102-3200 (Santos) e (12) 3892-2922 (São Sebastião) ou pelo WhatsApp (13) 99602-5133.

Já os associados e associadas podem entrar em contato com o Departamento Jurídico do Sindipetro-LP pelos telefones (13) 3202-1101 e WhatsApp (13) 99141-0883, ou pelo e-mail juridico@sindipetrosantos.com.br

Na subsede do Sindicato, no Litoral Norte, o atendimento é realizado pelos telefones (12) 3892-1484 e (12) 3892-5155,

pelo WhatsApp (12) 98187-7378 ou pelo e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br. Além disso, os associados também podem consultar informações sobre o processo diretamente no site do Sindipetro-LP. www.sindipetrolp.org.br. Acessando a área restrita, é possível verificar o número do processo e acompanhar o andamento da ação, facilitando o acesso às informações e garantindo maior transparência sobre cada etapa do processo.

A situação do processo também pode ser acessada pela área do associado no App do Sindicato. O app pode ser baixado em aparelhos Android, pela Google Play Store, e em iPhone e iPad, pela App Store. Para localizar, basta buscar por SindipetroLP ou Sindipetro-LP na loja de aplicativos do aparelho. Quem já baixou o aplicativo anteriormente não precisa fazer uma nova instalação, apenas atualizá-lo para acessar a versão mais recente. Caso haja qualquer problema na atualização, a orientação é desinstalar o aplicativo e fazer uma nova instalação.

Não perca tempo e acesse já os links e garanta seu direito!

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E BAIXE O APP DO SINDIPETRO-LP



CATEGORIA RATIFICA EXECUÇÕES DA PLR 2019 E DEBATE ATUAÇÃO POLÍTICA PARA 2026

As trabalhadoras e os trabalhadores petroleiros do Litoral Paulista rejeitaram a proposta de PLR 2019 da empresa e aprovaram no dia 16 de abril a ratificação das execuções judiciais da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da Transpetro e da Holding. As deliberações ocorreram por meio de assembleias realizadas na sede, em Santos, e na subsele de São Sebastião, com participação dos grupos de turno das unidades operacionais, além de trabalhadores das unidades offshore. A decisão reafirma o posicionamento da categoria em defesa do cumprimento das execuções já reconhecidas, garantindo o pagamento dos valores devidos referentes à PLR. O Sindipetro-LP irá formalizar a deliberação junto à Petrobrás e às subsidiárias envolvidas.

PLR 2019: categoria mantém execução e rejeita acordo rebaixado

No primeiro ponto da pauta, a assembleia confirmou a defesa da continuidade das execuções judiciais da PLR 2019. A direção explicou que, em um primeiro momento, o sindicato chegou a defender a negociação porque a proposta então apresentada previa pagamento linear a todos, sem impedir que quem quisesse buscasse individualmente eventual diferença.

O problema surgiu quando a Petrobrás mudou os termos e passou a condicionar o acordo à extinção das ações coletivas, inclusive para quem não aderisse individualmente. Na avaliação apresentada em assembleia, isso enfraquecia o direito coletivo, reduzia valores que hoje podem superar com folga os R\$ 6.045 ofertados pela empresa e ainda criava insegurança jurídica para a própria entidade sindical. Por isso, a categoria ratificou o caminho da execução judicial.

Eleições de 2026: representação petroleira, soberania e defesa da Petrobrás

No segundo ponto, a assembleia debateu a necessidade de a categoria ter voz mais direta no parlamento e na disputa política nacional, com representantes e um projeto de governo comprometidos com a defesa da Petrobrás estatal, do setor de energia e da realidade dos petroleiros. Para o Sindipetro-LP, uma voz direta significa fortalecer, no cenário institucional, a defesa de um governo que não desmonte o Sistema Petrobrás, que mantenha a empresa pública e a serviço do desenvolvimento do país, contribuindo para o controle dos preços dos combustíveis, para o enfrentamento da inflação e para a soberania energética brasileira.

Ao longo dos últimos anos, o movimento sindical precisou muitas vezes preparar dossiês e subsídios

para que parlamentares de outras categorias pudessem defender pautas do setor, o que evidencia a carência de representação mais identificada com essa agenda. Nesse contexto, foi defendido o engajamento em candidaturas comprometidas com a Petrobrás pública, os direitos da classe trabalhadora, a soberania nacional e a resistência às pressões do imperialismo sobre áreas estratégicas do país.

A assembleia também reforçou a avaliação de que uma eventual vitória da direita abriria caminho para novos ataques à Petrobrás, com avanço da privatização, entrega de ativos estratégicos e submissão do país a interesses externos.

Diante desse cenário, em 2026 o Sindipetro-LP e a categoria petroleira de sua base atuarão intensamente nas eleições presidenciais e proporcionais, em defesa dos interesses da categoria petroleira.

SINDIPETRO-LP DISPONIBILIZA FISIOTERAPIA GRATUITA PARA ASSOCIADOS

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista acaba de conquistar mais um importante benefício para a categoria: atendimento gratuito de fisioterapia voltado à reabilitação de associados e seus dependentes habilitados.

O serviço será realizado na sede do sindicato, em Santos, em um espaço estruturado e equipado com aparelhos de ponta, garantindo qualidade e segurança no atendimento.

Para ter acesso ao serviço, será obrigatória a apresentação de carta de encaminhamento médico. Os atendimen-

tos serão conduzidos pela fisioterapeuta Juliana Freitas, profissional responsável pelos acompanhamentos. A profissional é formada em Fisioterapia pela Universidade Paulista (UNIP). Possui especialização em Ortopedia Multiprofissional pelo Hospital Israelita Albert Einstein e formação complementar pela Faculdade de Medicina da USP (FMUSP), por meio do Programa de Educação Continuada em Fisiopatologia e Terapêutica da Dor. Também conta com capacitação em Auriculopuntura, nas técnicas chinesa e francesa,

reunindo ampla qualificação para atuação na reabilitação física e no cuidado integral dos pacientes.

Os horários de atendimento serão organizados mediante agendamento, conforme disponibilidade:

- Segunda e quarta-feira

10h, 11h, 14h, 15h e 16h

- Terça e quinta-feira

9h, 10h, 11h e 14h

- Sexta-feira

9h, 10h, 11h, 14h, 15h e 16h

O agendamento dos atendimentos pode ser realizado pelo telefone (13) 3202-1100, pelo WhatsApp (13) 99770-

2043 ou ainda pelo aplicativo oficial do sindicato. O app está disponível para download em aparelhos Android, na Google Play Store, e em iPhone e iPad, pela App Store. Para encontrar, basta buscar por "SindipetroLP" ou "Sindipetro-LP" na loja de aplicativos do seu dispositivo.

A iniciativa reforça o compromisso do Sindipetro-LP não apenas com a defesa dos direitos da categoria, mas também com a promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, das trabalhadoras e suas famílias.

SINDIPETRO-LP E FNP COBRAM DA PETROBRÁS CRITÉRIOS PARA O PMB E ALERTAM PARA INSEGURANÇA CAUSADA POR DESIMPLANTES

Em reunião realizada no dia 9 de março, no Edisen, no Rio de Janeiro, a diretoria do Sindipetro-LP e da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) esteve com a gestão da E&P da Petrobrás para cobrar esclarecimentos sobre o PMB e sobre os recentes desimplantes de trabalhadores nas unidades offshore.

Durante o encontro, foram questionados os critérios utilizados pela empresa para o cálculo da média de embarques, mecanismo que tem sido utilizado para justificar o desimplante de parte da categoria. Segundo a gestão da Petrobrás, o cálculo considera uma média móvel realizada ao longo de 12 meses para cada trabalhador.

Diante das cobranças apresentadas, a empresa se comprometeu a incluir, nas próximas apresentações sobre o tema, detalhamento dos critérios utilizados para os desimplantes e das regras que orientam o cálculo da média de embarques, ponto considerado essencial para dar mais transparência ao processo.

A verdade é uma só: a falta de transparência nesses critérios tem gerado insegurança entre os trabalhadores. A orientação é que os empregados procurem embarcar sempre que possível para manter a média necessária. Ainda assim, diversas dúvidas permanecem sem resposta.

O coordenador-geral do Sindi-

petro-LP, Márcio André, que participou da reunião, apresentou uma série de questionamentos sobre a forma como a média de embarques vem sendo aplicada.

Entre os pontos levantados estão situações em que a própria empresa solicita que trabalhadores permaneçam em terra para participar de cursos ou prestar apoio a atividades de planejamento, o que pode impactar diretamente na média de embarques. Também foi levantada a preocupação de que o período de greve não seja considerado no cálculo da média, o que poderia representar quebra de acordo e configurar uma punição indireta à categoria.

Outro problema citado envolve casos de não embarque por excesso de POB nas plataformas. O Sindicato cobrou explicações sobre quais critérios a gestão utiliza nesses casos e se esses períodos são contabilizados na média.

Também foram apontadas situações recorrentes que impactam o embarque, como atrasos de voos que reduzem o tempo efetivo nas unidades e dúvidas sobre se períodos embarcados exclusivamente para treinamentos entram no cálculo da média.

O dirigente ainda questionou se trabalhadores que atingirem a média exigida ao longo do ano terão garantido o implante definitivo. Também foi levada

à reunião a preocupação com a prática considerada ilegal de quebra de embarque, apontada como prejudicial à saúde dos trabalhadores e ao efetivo das plataformas, tema que já conta com parecer do Ministério do Trabalho.

Segundo a Petrobrás, parte das mudanças implementadas decorrem de uma auditoria interna. A empresa também afirmou que o número de trabalhadores embarcados deve aumentar gradualmente com a entrada de novos projetos e que atividades tipicamente administrativas não deverão mais ser realizadas em regime de embarque.

A gestão reiterou ainda que a média de embarques é móvel, recalculada mensalmente com base no histórico dos últimos 12 meses. Já as demais questões deverão continuar sendo debatidas nas próximas reuniões da Comissão de Frequência.

Outro tema discutido durante a reunião foi a mudança na forma de pagamento das diárias relacionadas ao PMB. A Petrobrás reconheceu que houve alteração no modelo, mas afirmou que o assunto ainda está aberto ao diálogo e deverá voltar à pauta na próxima reunião da Comissão de Frequência, já agendada para 6 de abril.

Todos os temas debatidos são os mesmos apresentados durante a última greve e seguem

sem respostas satisfatórias. A situação virou um verdadeiro samba de uma nota só. Entre as principais preocupações está a regra que estabelece a média de dez dias de embarque por mês, critério que gera insegurança na vida dos embarcados. Segundo a Petrobrás, esses períodos entram no cálculo da média, sendo excluídos apenas férias e afastamentos por licença médica. Para os embarcados, no entanto, essa forma de cálculo tem gerado tratamento desigual entre todos.

Durante a reunião também foi discutida a situação de trabalhadores alocados em plataformas novas, como a P-78 e a P-79, que ainda não foram implantados formalmente. Também foi levada à mesa a situação de petroleiros que permanecem no PMB e de profissionais envolvidos em novos projetos da companhia. Um ponto que também merece destaque é a forma como a reunião foi convocada. O encontro foi marcado com pouca antecedência, o que dificultou o diálogo prévio com os trabalhadores para levantar demandas. O Sindipetro-LP e a FNP reforçaram que continuarão acompanhando o tema e cobrando mudanças. Os desimplantes impactam diretamente a vida dos trabalhadores e não podem ocorrer sem critérios que deixam dúvidas.

SINDIPETRO-LP E FNP DESTACAM RESULTADO DA PLR 2025 E COBRAM DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA FRENTE AOS ACIONISTAS

A diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista e os representantes dos síndipetros que integram a Federação Nacional dos Petroleiros acompanharam a apresentação realizada pelo Sistema Petrobrás sobre os resultados de 2025 para fins de pagamento da PLR. Segundo a gestão da empresa, todos os indicadores foram integralmente atingidos pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores. No caso da Transpetro, há uma auditoria em andamento — procedimento habitual —, com previsão de conclusão ainda nesta semana.

Com isso, a categoria terá direito ao recebimento da PLR em sua integralidade, conforme os critérios estabelecidos. A gestão classificou o montante como o maior da série histórica desde o início do pagamento da PLR.

Apesar do resultado expressivo, é fundamental analisar a distribuição de riqueza de forma mais ampla. De acordo com dados apresentados, serão distribuídos cerca de R\$ 45 bilhões em dividendos aos acionistas em 2026, referentes ao exercício de 2025.

Pela legislação da PLR, em vigor desde 2001, os trabalhadores poderiam receber até 25% do valor repassado aos

acionistas. No entanto, o valor efetivamente destinado à PLR ficou muito abaixo desse patamar. Se a Petrobrás aplicasse esse limite de 25% sobre o montante distribuído aos acionistas, os trabalhadores poderiam receber algo próximo do triplo do valor da PLR anunciada para a holding, o que evidencia a disparidade na divisão dos resultados. Outro fator que impacta diretamente essa distribuição é o atual regramento da PLR, que limita os pagamentos a 6,25% do lucro líquido e 25% dos dividendos, restringindo o alcance de uma participação mais proporcional aos resultados obtidos pela empresa.

Na Transpetro, em função dessa limitação, o pagamento será dividido entre 18% como PLR e 82% como PPP. A empresa informou que o pagamento aos trabalhadores da ativa e aos ex-empregados ocorrerá na mesma data, prevista para 30 de maio.

Já a Petrobrás indicou que a quitação da PLR está prevista para o dia 29 de maio, condicionada à aprovação do provisoramento pela Assembleia Geral de Acionistas, marcada para o dia 16. No caso da holding, os ex-empregados receberão em até 30 dias após o

pagamento aos trabalhadores da ativa, previsto para 30 de junho.

O adiantamento de um terço da PLR foi realizado em janeiro de 2026. A quitação final ocorrerá com os descontos legais de Imposto de Renda e da contribuição assistencial de 2% destinada à AMS.

Também foram detalhados os impactos de penalidades disciplinares. Na Transpetro, dois casos de suspensão terão redução de 20% no valor. Na Petrobrás, foram registrados cinco casos de suspensão (redução de 20%), três advertências (redução de 10%) e um caso de justa causa, que não terá direito ao recebimento.

Conforme orientação da gestão, é importante que os ex-empregados mantenham seus dados bancários sempre atualizados junto à empresa, a fim de evitar erros no processamento dos pagamentos.

Embora o valor represente um avanço e reconheça o esforço da categoria, as entidades apontam a necessidade de aprofundar o debate sobre justiça distributiva. A defesa é de que o Sistema Petrobrás cumpra seu papel estratégico no desenvolvimento nacional, especialmente em um cenário internacional adverso,

contribuindo para reduzir os impactos econômicos sobre a população.

Ainda neste ano será discutido um novo regramento da PLR, e a FNP pretende incluir cláusulas que garantam maior equilíbrio na distribuição, assegurando que, sempre que houver repasses significativos aos acionistas, os trabalhadores também sejam devidamente contemplados. **Além disso, o Sindipetro-LP e a Federação Nacional dos Petroleiros seguem atuando nas pautas estruturais mais importantes para a categoria, como plano de cargos e condições de trabalho. A Petrobrás informou que está construindo um novo plano, enquanto a FNP realiza debates internos sobre o tema para discutir a futura proposta da empresa. Em breve, essas discussões serão levadas às bases, garantindo que os trabalhadores e trabalhadoras participem do processo e contribuam com as definições.**

Para o Sindipetro-LP, o resultado da PLR 2025 reafirma a capacidade e a dedicação dos trabalhadores do Sistema Petrobras, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de manter a mobilização para garantir direitos e ampliar conquistas.